



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 49

Sessão Extraordinária em Janeiro

Sessão em 29/01/2025

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em Sessão Extraordinária, na sede da Assembleia, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pela Primeira Secretário, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, como presidente, pela Segunda Secretário Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga, na qualidade de primeira secretário, e pela Vogal Maria Teresa Fernandes Pires, na qualidade de segunda secretária, e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Joana Filipa Ramos Lopes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Casimiro Simões Calafate, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Danilo Jorge de Almeida, João Bastos Figueiredo, Isabel Cristina Cruz Barbosa, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Ana Cristina Pinheiro Rodrigues, Arlindo José Vieira Tavares, Sara Alexandra Reis da Rocha, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Jorge Manuel Correia Girão, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Sílvia Fernandes Ribau, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho Seiça Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Rui Filipe de Oliveira Teixeira, Lúcia Maria Ribeiro Borges, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, Marta Elisa dos Santos Dutra, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, Rui Miguel dos Santos Melo Faria, e António Manuel dos Santos Salavessa.

Faltou o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores Ana Cláudia Pinto de Oliveira, João Filipe Andrade Machado, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Luis Miguel Capão Filipe, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, e Rui Jorge Soares Carneiro.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Rira Alexandra Monteiro Baptista e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Rui Miguel dos Santos Melo Faria e António Manuel Santos Salavessa.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Joana Oliveira Teixeira, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Celme Cristina de Jesus Tavares, Virgínia Maria Melo Matos, António José de Jesus Monteiro, Júlia Margarida Ribeiro Correia, Ivo Alexandre Costa Alves Angélico, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidente de Junta de Freguesia, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, e Miguel António Costa da Silva, se fizeram substituir nesta sessão, respetivamente, por Danilo Jorge de Almeida, João Bastos Figueiredo, Isabel Cristina Cruz Barbosa, e Ana Cristina Pinheiro Rodrigues.⁰⁰³

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando a Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, leu a “Ordem-do-Dia” para Sessão Extraordinária, cujos pontos se transcrevem:

(As intervenções, nos termos regimentais, têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 — Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental:

- a) Integração do Saldo de Gerência;**
- b) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas;**
- c) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Serviços de Vigilância de Edifícios Municipais;**

Ponto 2 — Apreciação e votação da autorização da Hasta Pública para Alienação de Vários Imóveis Municipais;

Ponto 3 — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão;

Ponto 4 — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato do “Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro”;

Ponto 5 — Apreciação e votação da Designação do Fiscal Único da “AVEIRO PARQUExPO, EM, S.A.”;

Ponto 6 — Apreciação e votação da Transferência de Competências CMA/JF São Jacinto;

Ponto 7 – Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato de Edifício sito na Rua Direita, em Nariz, a celebrar com a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz;

Ponto 8 — Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências CMA/Juntas Freguesia, ano 2025;

Ponto 9 — Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada CPCJ.

Ponto 1 — Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental:

- a) Integração do Saldo de Gerência;**
- b) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas;**
- c) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Serviços de Vigilância de Edifícios Municipais;**

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 24/01/2025, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁰⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

“Muito obrigada senhora Presidente. Boa noite a todos. De forma muito sumária, objetiva, isto é um clássico de um país carregado de burocracia que não se liberta dela. Para que é que é isto? Para perdermos tempo. O Saldo é nosso, a sua utilização está definidíssima no nosso plano e orçamento que aqui aprovámos, enfim, até quase que acertávamos em pleno no valor previsto no plano e orçamento de 35 milhões, o valor real do saldo é de 32,5 milhões. E pronto, é cumprir a burocracia, esta que já é absurda a seguinte ainda é pior, que é ajustarmos a plurianualidade de um conjunto de empreitadas, que elas próprias estão no plano e orçamento, de um procedimento muito importante que são os serviços de vigilância dos nossos edifícios municipais, porque pelas dinâmicas da gestão, por esta paragem nos cabimentos pela transição de exercício, temos que ajustar o planeamento da despesa, de toda a despesa na sua dimensão plurianual. E pronto, lá fomos com esta matéria à câmara e cá a trazemos à Assembleia Municipal.

Nada da dimensão política está minimamente em causa. As opções estão tomadas, obviamente que este montante de saldo integra as verbas definidas para o podermos usar. Ainda precisamos de mais verba porque ainda temos depois da introdução do Saldo, ainda fica mais verba não definida. Esperemos que no ponto 2 venha a dar o segundo mais importante contributo para se completar essa componente que está no nosso plano e, portanto, obviamente estarei ao dispor para alguma questão que entendam por bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁷

“Muito boa noite a todos e a todas. Este primeiro ponto da ordem de trabalhos, para o senhor Presidente é uma burocracia, aliás, cá para mim, a maior parte das coisas que são trazidas à Assembleia Municipal na visão do Senhor Presidente são burocracia, podia ser dispensado, mas não é o caso. De facto, aquilo que disse, em parte é verdade. As opções estão todas tomadas, já foram aprovadas. E se é verdade que se podia aproveitar então os 33 milhões do Saldo para introduzir alguma ideia nova, algum projeto novo, alguma coisa de última hora que alterasse o plano e orçamento, não se aproveitou a oportunidade para o fazer. Não há necessidade, não há necessidade. Eu sei que está na previsão da receita no plano e orçamento. Mas qualquer forma, a vida é a vida. Mas há coisas que acontecem em 2, 3 meses, que poderiam justificar. Mas o senhor Presidente está legitimado para entender que não. Portanto, é isto.

Mas não se pode deixar de fazer algumas leituras políticas daquilo que é apresentado, nomeadamente, em 1º lugar um Saldo que vinha a ser reduzido ano após ano, mas sobe no ano passado de 27 para 33 milhões. Portanto, 33 milhões, é qualquer coisa como o que foi efetivamente gasto. Anexo à deliberação da câmara, para fazer esta proposta, está a demonstração de execução orçamental de 2024 e lendo essa demonstração de execução orçamental, nós verificamos que a despesa total foi de 102 milhões de euros, 75 milhões menos do que o previsto e autorizado.

Ora, é uma taxa de execução, juntando o saldo de 2024, e se executarmos uma leitura à qual voltaremos aquando a discussão das Contas, temos 57% de execução orçamental, o que é relativamente baixo em relação com os objetivos apresentados.

Portanto esta nota de, não direi de incumprimento, mas de baixa execução, do orçamento de 2024 e a subida do valor de Saldo, é de alguma forma preocupante.

De qualquer forma, tecnicamente não há problema. O Saldo poderia ser o dobro e haveria sempre dentro das Contas, valores não cabimentados de financiamento não justificado, que acolhesse um saldo muito maior que este que aqui está. Não precisamos de fazer outra operação que não seja a de reforçar as verbas do financiamento não garantido.

Aliás, normalmente os orçamentos são assim. Não é apenas do tempo do Senhor Eng. Ribau Esteves que há uma certa enumeração de objetivos e que depois se faz, não digo o que calha, mas aquilo que se vai conseguido fazer com os financiamentos que se conseguem. Mas quando se faz o anúncio do plano e orçamento nunca se ressalva isso. É tudo apresentado como sendo a fazer no ano a seguir. Mas anexo a esta deliberação, quando se trata de trabalhar o reajuste dos investimentos plurianuais, aquilo a que nós assistimos é que estavam previstos gastar em 2026, cerca de mais ou menos 41 milhões de euros, estão agora para serem executados em 2026 e 2027, 41 milhões de euros. Tomando em conta todas estas alterações nos objetivos plurianuais. O que tem uma leitura política de que uma grande verba, uma enorme verba, está a ser passada para o futuro executivo municipal.

São 41 milhões de compromissos assumidos, não pagos à partida, e é transferir para mandatos seguintes uma limitação, de alguma forma um estrangulamento, que pode impedir ou limitar a ação dos executivos quem venham ou do executivo que aí venha a seguir ao que está agora proposto. Tenho dito.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH)⁰⁰⁸

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁰⁹

“Obrigada Senhora Presidente, na sua pessoa cumprimentar todos os presentes e quem nos acompanha. O PAN tem manifestado ao longo do mandato a sua discordância com toda com as opções deste executivo em termos de grandes obras do município. A maioria destas se intervenções tem substituído o arvoredo urbano por cimento. Um cenário que chegou inclusive às rotundas centrais da cidade. O município tem caminhado em sentido contrário ao que devia estar a ser feito em termos de prevenção e de combate às alterações climáticas. No seu último ano de mandato, este executivo continua negligenciado o bem-estar animal, uma área que na prática nunca foi, nunca foi verdadeiramente preocupação. O Canil municipal, promessa eleitoral, parece destinada não sair do papel. Medidas essenciais como a recolha e esterilização dos animais abandonados no concelho, a recolha e o cuidado das matilhas, a implementação consistente de um programa CED, captura, esterilização e devolução nas colónias de gatos, permanece por cumprir.

O trânsito em Aveiro, por sua vez, tem piorado com as obras realizadas. É urgente adotar medidas que incentivem os cidadãos a deixarem o automóvel em casa ou na periferia, mas para isso é fundamental termos os transportes públicos que suprimam as suas necessidades. O acesso à habitação tornou-se mais difícil para muitos aveirenses com a acentuada subida dos preços das casas. Paralelamente, continuam a existir cidadãos sem-abrigo no concelho, sem que vejamos medidas concretas de suporte e reintegração dos cidadãos. Votámos contra as Grandes Opções do Plano e em coerência o nosso voto também será contra. Obrigado.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰¹⁰

“Muito obrigado. Na sua pessoa queria cumprimentar todos os presentes e quem está a assistir aos trabalhos pelos canais digitais. Nós, em coerência, vamos votar contra esta revisão orçamental porque ela não altera de forma alguma aquilo que eram os pressupostos

do orçamento e das grandes opções do plano que acabámos de votar há pouco mais de 2 meses. Esta revisão não altera nenhuma das prioridades e das carências desse documento, esta verba também não vai ser usada e podemos também discutir isso no próximo ponto, para combater a galopada dos preços da habitação. Não vai melhorar os serviços públicos de transporte. Aliás, os serviços, concessionados, de transporte público. Não vai preparar o município para o desafio das alterações climáticas, etc. É um ponto meramente burocrático. Mas como foi já aqui referido, não deixa de ter, apesar de ser um ponto burocrático, um documento administrativo, basicamente uma obrigação legal, não deixa de ter também conteúdo político, que também já foi aqui mencionado. E esse conteúdo político prende-se com as questões que este documento levanta sobre a execução do orçamento da Câmara Municipal. Como está explanado no documento, nós estamos a ver aqui uma subida considerável daquilo que é o saldo que passa para 2025 em relação ao saldo que passou por sua vez em 2024. Isto aqui levanta questões que são questões que já temos vindo a discutir aqui na Assembleia Municipal, que é muitas vezes o hiato, o intervalo, entre aquilo que é prometido nos orçamentos que são votados aqui nesta assembleia e depois aquilo que é executado. Com a agravante, neste caso concreto, e espero que seja apenas um tumor por (que não seja algo que se vá assistir no próximo ano) ser ano de eleições autárquicas. E, portanto, ano de eleições autárquicas e, portanto, geralmente ano de grande azáfama no que conta a obras públicas, gastos excecionais de dinheiro da Câmara Municipal, muitas vezes com objetivos eleitoralistas. Mas eu espero que isto seja apenas um tumor e que essa tradição da democracia local portuguesa seja mitigada, pelo menos neste ano de campanha eleitoral que vamos ter pela frente. Disse.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰¹¹

“Boa noite a todos. Relativamente ao ponto que estamos a analisar, integração do saldo de gerência, autorização para a assunção de compromissos plurianuais, naturalmente, votamos a favor. Há muitos anos que estamos a falar do mesmo. O Senhor Presidente, referiu na sua intervenção inicial, esta parte burocrática não faz qualquer sentido nas autarquias, que a nível das empresas privadas isto é resolvido naturalmente de um dia para o outro. Mas nós aqui, a Câmara tem de deliberar, tem de se preparar processos, nós temos de votar e isto é o normal.

Relembrar àquelas pessoas mais esquecidas que falaram antes, a quantidade de vezes que se falou aqui por parte da Câmara de concursos em que não houve ninguém a concorrer, empreitadas que não houve interessados por variados motivos. Normalmente e sabemos que não é só em Aveiro, há pouca mão de obra disponível das empresas de construção, estão cheias de trabalho. Vemos todos os dias uma empreitada que está a decorrer e depois passado uns dias não está lá ninguém, depois voltam outra vez. Enfim, as empresas fazem a sua gestão e naturalmente, as obras que deviam estar terminadas ou iniciadas há um ou há dois anos, vão-se atrasando. Junta-se a isto de vez em quando uma falência do empreiteiro. Portanto, tudo isso são coisas que não são por vontade do executivo, mas que acontecem. E, portanto, há Saldo que estava previsto ser gasto e não foi. Este é um ano de eleições, pois é um ano como outro qualquer, um ano de trabalho, e há-de haver obras que vão começar antes das eleições e outras depois das eleições. É o normal aqui, nas câmaras do PCP, nas câmaras do PS. Nas do Bloco não, porque como sabem muito bem, nem sabem o que isso é. Mas é normal em qualquer câmara, não há diferenças. E, portanto, isto é burocracia sim senhor, mas nós votamos a favor.”

Vogal Francisco Picado (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰¹²

“Muito obrigado Senhora Presidente. Cumprimento em si todas as pessoas aqui e as que nos assistem online.

Relativamente a este ponto, penso que estamos num processo que é repetitivo. De facto do ponto de vista administrativo, não há como ultrapassar esta questão.

Mas é evidente que depois há aqui um conjunto de observações, porque nós estamos a falar de integração do Saldo de Gerência que, neste caso é de 33 milhões, mas podia ser de 10, 15 ou 20, até já foi de 50.

Portanto, se na parte da forma, nós não a podemos ultrapassar em termos de conteúdo, obviamente, não podemos dissociar e estou quase a ter um déjà-viu relativamente à intervenção que foi feita aqui no ano passado. Não podemos dissociar o volume do saldo daquilo que, obviamente, é a taxa de execução. E aqui, à semelhança também daquilo que foi a intervenção de há um ano e lembro-me bem de ter por outro lado a discussão da execução do ano anterior, com o momento devido que será obviamente na Assembleia Municipal de Abril. E, portanto, independentemente desse facto, as coisas não são totalmente dissociáveis, de facto há um conjunto de não execuções. Eu diria que talvez concordando com o Jorge Greno, não sejam todas imputáveis ao executivo, mas eu diria que a seguir essa linha de raciocínio, recomendaria também a prudência que em cima daquilo que não se consegue fazer, que não da nossa responsabilidade, talvez fosse de evitar acrescentar em cima disso, outras questões que possam eventualmente seguir o mesmo caminho.

Portanto, este é um discurso, enfim, diria que é recorrente. Também sabemos, obviamente, e o Senhor Presidente já teve oportunidade de o explicar, que grande parte deste saldo já está obviamente comprometido. Portanto, não queria exagerar, mas já está, obviamente, todo comprometido. Na verdade, é um saldo que existe, mas não existe, porque está obviamente alocado a um conjunto de decisões que já foram tomadas, enfim, concordando-se ou não com as mesmas, a verdade é que elas já estão inscritas.

Obviamente, também temos de dar aqui nota de que de facto algumas execuções que, enfim, diria que são toleráveis em termos da plurianualidade de um ano para o outro. Agora há aqui umas que já vão muito para além disso. Mas isso obviamente que compete a quem está num órgão executivo tratar e resolver esses processos. Mas, obviamente que também compete fazer uma análise aqui na assembleia, de como disse há bocado, perceber, que não vale a pena em cima de questões que nos fogem das mãos, acrescentar outras, que podem seguir exatamente o mesmo caminho.

Portanto é um ato administrativo, sim. Com um conteúdo de 33 milhões, sim. É o Saldo deste ano, que já foi bem maior, se me lembro houve um ano que ultrapassou os 50 milhões e, portanto, depois discutiremos em momento próprio o nível de execução orçamental respeitante ao ano de 2024.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰¹³

“Boa noite Senhora Presidente. Cumprimentar todos os presentes e os que nos seguem nas redes sociais. Sobre este ponto de apreciação e votação da primeira revisão orçamental e da integração do saldo de gerência, para nós PSD e ao que me parece as restantes bancadas, mais não estamos que na presença de um ato formal que todos os anos tem que ser feito e terá o voto favorável do PSD. Tanto mais que estamos a falar e aos dias de hoje é fácil falar, de saldo de gerência positivos. De contas positivas, de contas boas. Sabendo nós todos, repito, todos, que sobre contas boas este executivo, segundo a última auditoria, paga

as suas contas correntes e de investimento a seis dias. Repito, paga as suas contas de investimento a seis dias.

É tão bom e tão fácil para esta bancada votar favoravelmente. A isto chama-se boa gestão. Quanto às alíneas, b e c são 2 pontos de meras autorizações para assunção de compromissos plurianuais já em curso e totalmente justificáveis, e têm o voto favorável do PSD.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[014](#)

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação[015](#) **o ponto 1**

— **Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental:**

a) Integração do Saldo de Gerência;

b) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Empreitadas.

sendo as alíneas da proposta aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1), uma abstenção (CH1) e onze votos contra (PS6+PAN2+BE2+PCP1).

Ponto 1 — **Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental:**[016](#)

c) Autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Serviços de Vigilância de Edifícios Municipais.

alínea da proposta aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2), zero abstenções, e três votos contra (PAN2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP):[017](#)

“Apesar desta revisão orçamental corresponder uma obrigação legal, dado o aumento de receita pela introdução do saldo final de 2024, ela recebeu o voto contra do PCP pelos seguintes motivos: porque ela expressa a reversão da tendência que era positiva de redução do saldo final. Ela não foi aproveitada para introduzir qualquer nova ideia ou objetivo nas GOPs, designadamente nos objetivos sociais. E em terceiro lugar na definição dos compromissos plurianuais agrava significativamente aquilo que o próximo executivo terá de executar, limitando à distância a sua autonomia e capacidade de execução com encargos, desde já e apenas nestes objetivos de 41 milhões de euros comprometidos à partida.”

Ponto 2 — Apreciação e votação da autorização da Hasta Pública para Alienação de Vários Imóveis Municipais.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 24/01/2025, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁸

“Muito obrigado. Esta hasta pública reúne um conjunto de situações, obviamente diferenciadas, bastante diferenciadas, e que de forma sumária, referenciarei. Desde logo, operações que de alienação que foram há última hasta pública e que não tiveram comparador e, portanto, tem a ver com os 25 lotes das Quintãs. Usámos uma estratégia diferente, a primeira vez tentamos vender lote a lote, a segunda colocámos os 25 lotes no lote só para hasta pública e agora vamos num exercício intermédio de agrupar em 5, para procurar, enfim, atrair pequenos investidores, que possam interessar-se por esta outra dimensão.

Outra é o terreno em São Bernardo, que maioritariamente será para habitação a custos controlados. Fizemos uma redução na avaliação de cerca de 20%, passámos para 2 milhões 300 mil euros. Basicamente, se virem a folha de Excel da avaliação foi no planeamento da receita que se mexeu para ter esse efeito da redução do valor que vai servir de base à hasta pública. Depois temos um conjunto de situações, duas situações para resolver, problemas antigos foram muito difíceis de tratar de encontrar soluções administrativas que são duas esplanadas, com estatuto jurídico de esplanada, mas que não são na sua condição substantiva. São estruturas mais do que fixas ocupando o terreno e, portanto, depois de muitas diligências com as duas empresas que são titulares dessas 2 esplanadas, enfim, estamos prontos, está já a correr um processo que foi à Câmara e virá à Assembleia Municipal antes da execução da hasta pública, para passar estes dois pedaços de terreno de domínio público para domínio privado, porque só podemos vender domínio privado, não podemos vender domínio público. E falei da esplanada da “Tia Micas” debaixo da Ponte de Pau e da esplanada da “Latina”. São estas as 2 operações que tem este enquadramento. Depois também uma velha questão do terreno que a Câmara entregou aos Escuteiros da Vera Cruz para edificarem uma sede. Depois caiu o palheiro e o gabinete conclui que o terreno era pequeno demais e, portanto, temos um novo acordo. Já temos o terreno, já temos até um estudo prévio feito pelo próprio agrupamento, portanto uma solução diferente e, obviamente, vamos ao mercado normal vender esse terreno numa zona da cidade onde os terrenos estão com um valor muito alto.

Vendemos o conhecidíssimo apartamento do Senhor Pinto, onde o Senhor Pinto vivia, uma das torres à entrada da Avenida da Força Aérea. Enfim, com muitas questões que aconteceram na relação que se conhece ao longo de muitos anos e, portanto, entendemos que é a melhor solução a dar ao apartamento é colocá-lo no mercado. No mercado normal. Descobrimos 6 lotes na zona das Agradas. 6 lotes muito, muito bons em termos de capacidade edificável, de um estudo urbanístico já antigo e que já o atualizamos em várias dimensões, mas só em pequenos ajustamentos. Fica ali da zona da parte de trás da Escola das Barrocas. Foi uma descoberta quase por acaso que a Câmara tinha aquela propriedade. Um dos lotes está infraestruturado e, portanto, isolámos na venda. E os outros 5 lotes vão em grupo, porque só podem ser edificados com a construção da infraestrutura obrigatória para poderem ser construídos. E, portanto, entregamos a quem comprar, obviamente, a capacidade construtiva que eles têm, mas também a obrigação de construir as infraestruturas fundamentais.

Vamos tentar vender o Café Ria, a loja térrea melhor dito, porque o Café Ria não é nosso, com a condicionante do inquilino com contrato e, portanto, nós temos um contrato e, portanto, vamos tentar, a Câmara obviamente não tem vocação para ser senhoria de lojas comerciais, já vendemos as outras duas como nos lembramos e vamos tentar vender esta. Procuramos com o nosso inquilino que ele saísse, ou que ele próprio assumisse uma posição de compra da própria loja, enfim, para já disse que não. Agora obviamente pode ir à hasta pública fazê-lo, comprá-lo como qualquer outro, mas, enfim, nesta ambiência do fim

da obra. O fim, ela agora vai entrar em fase de acabamentos, mas fim estrutural da obra da recuperação nova do terraço, que nós chamamos a escadaria do Atlas, que é também a cobertura das 3 lojas, em termos estruturais está terminada. Agora, obviamente, já está a passar à fase dos acabamentos.

Temos também o terreno junto à AEVA. Ou melhor o terreno da AEVA junto da escola profissional. Nos termos da nossa decisão aqui da Assembleia foi tentada a reversão, foi tentado o processo negocial, temos dois processos judiciais contra nós. Um de providencia cautelar e outro de ação principal. E no âmbito da negociação que a Juíza do processo da Providencia cautelar promoveu, procurámos o acordo. E nesse acordo AEVA interessou-se por comprar o terreno e nós alegres da nossa vida. Com certeza que sim. Apenas a proposta apresentada tem o valor de cerca de 5 vezes inferior ao valor real e, obviamente, nós temos, que quer dizer nós não temos o direito de vender coisas municipais ao desbarato. E, portanto, ficámos com pena, porque era uma boa solução para haver um acordo nessa litigância judicial, que obviamente dispensamos, essa como todas como é lógico, mas pronto, vamos ao mercado com esse terreno.

Temos 3 terrenos industriais. Um deles nem sequer tem frente urbana, mas temos o interesse de 2 empresas que têm terrenos contíguos, obviamente as duas estão interessadas, temos que ir a hasta pública, se fosse só uma tínhamos a questão resolvida. Podíamos vender diretamente. A Madeivouga e a Garland, embora há uma terceira que é a Bosch, mas a Bosch não se manifestou interessada. A partir de que há duas, pumba, temos que fazer hasta pública.

Coisa idêntica no terreno, no loteamento industrial de Nariz. Um lote pequeno no meio de 2 que estão já construídos e que operações industriais. Também 2 empresas interessadas, depois resolvermos os vários problemas daquele loteamento, que é uma coisa do além, e ainda não estão todos resolvidos, mas os que eram necessários resolver para poder alienar este lote estão arrumados. E, portanto, colocámos esse terreno também neste processo.

E o terreno a que chamamos o terreno da casporras, ali no gaveto da rua da Cerexport porque estamos já em fase final para podermos abrir o arruamento, que vai ligar cá em baixo na rotunda, junto da IMPOR 2000 e, enfim, podemos vender um bom terreno, um terreno com 8 mil metros quadrados com capacidade construtiva industrial. E, portanto, temos estas 3 operações industriais neste processo.

A última é um terreno de uma habitação social da nossa Câmara em São Jacinto. A habitação está inabitável e, portanto, fizemos obras no bairro, realojados a nossa inquilina numa casa renovadíssima, e, obviamente, só havia uma solução para aquela casa, era pôr abaixo e, portanto, pusemos abaixo. O terreno está limpo, direitinho, e não conhecemos, não temos experiências do mercado em São Jacinto e, portanto, vai ser uma primeira experiência no mercado, ir ao mercado com este lote que é exatamente o lote 20 da hasta pública.

Portanto são estas as justificações globais, diferenciadas nas suas motivações e nos seus enquadramentos que nos dão este valor somado, ligeiramente superior a 15 milhões de euros. Obviamente temos a tal espera, portanto nós temos agora os editais com o anúncio da data da hasta pública. Temos feito sempre com um intervalo entre 4 e as 6 semanas, porque obviamente queremos divulgar o melhor possível. Queremos interessar o maior número de pessoas e de investidores como é óbvio neste tipo de processo.

Aqui também há mais um argumento, que é aquele que eu referenciei há bocado, que tem a ver então com os lotes que é preciso que acabe o procedimento da passagem para domínio privado, processo esse que acabará aqui porque essa é uma competência da Assembleia Municipal e, portanto, essa deliberação da Assembleia acontecerá em data anterior à data da hasta pública.

Portanto é esta conjugação de fatores que, enfim, que tem o cronograma agregado para desenvolvermos esta operação. Estarei obviamente ao dispor para as questões que entenderem por bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.[020](#)

“Aqui para nós que ninguém nos ouve, no íntimo, no fundo, o senhor presidente da Câmara também gosta de burocracia. Isto a propósito de que a alínea i) do número 1, do artigo 25º de lei das autarquias, determina que a assembleia tem como dever autorizar a câmara a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida. Ou seja, ao valor atual, são 870 mil euros.

E dizer que, o senhor Presidente está a trazer aqui uma proposta com 20 lotes, quando na verdade a assembleia só tem que se pronunciar sobre 4. O número 5, o número 6, o número 8 e o número 12, porque todos os outros são de valor inferior.

Portanto nós não somos competentes, não temos essa competência. Nós não podemos deliberar sobre aquilo que não somos competentes. Reconheço o excesso de burocracia o Senhor Presidente trazer aqui ao arrepio da lei a vontade da deliberação sobre algo que não podemos, mas é evidente que do ponto de vista formal os 16 lotes que não fazem parte da competência da assembleia, penso que a Mesa deve propor retirar, sem retirar o ponto, para se poder deliberar sobre o que temos que deliberar.

Esteve mal o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, lamento ele não estar, porque queria dizer-lhe isto, ao não verificar a conformidade com a lei, das propostas que vieram da Câmara. É competência do presidente da Assembleia municipal, nos termos da lei, assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações. E, portanto, isso não aconteceu.

Agora, o senhor Presidente penso que disse há dias, num sítio qualquer, que a colocação de mais casas no mercado poderia significar redução de preços. Mas nós estamos fartos de saber como o senhor Presidente também sabe, que esta área do imobiliário é uma das poucas áreas que não obedece às leis do mercado capitalista. A lei da oferta e da procura nesta área do imobiliário, de facto, não se aplica. Nós hoje vimos nas notícias relativamente a 2024, que o aumento da oferta de habitação foi de 13% em 2024, mas os custos aumentaram 12%. Não é por haver um aumento do ritmo de oferta de habitação que os custos diminuem. Portanto, quanto mais as pessoas, perante a volatilidade de outros investimentos refugiam-se no imobiliário. A casa vale dinheiro mesmo estando vazia, aumenta de valor, estando vazia, e enquanto o Poder Central não acionar mecanismos que ponham fim a esta situação e contribua para que as casas sejam colocadas no mercado ou por venda ou arrendamento, isto vai continuar. Portanto esta situação não se pode explicar visando a redução dos custos.

Temos aqui uma operação a preços controlados no meio de um conjunto de operações que vão contribuir para o aumento de apoio imobiliário em Aveiro e vão contribuir para arrecadar receitas à Câmara. Agora também irão tirar capacidade ao novo executivo, seja ele qual for, e poder infletir alguma coisa significativa, na política de construção em Aveiro, fazendo mais no social e menos no mercado e vender estes terrenos diminui as capacidades disponíveis de terrenos para o novo executivo. Portanto é esta realidade que de alguma forma condiciona a nossa votação e na nossa posição contra esta proposta

Acredito que não fosse intencional por parte da Câmara de fazer esta grande mistura de deliberações que são da nossa competência com as deliberações que não são da nossa competência, não acredito que servisse para meter algum ruído no objetivo duma discussão

tão importante, mas ficamos à espera de outras políticas e que os terrenos sejam guardados até essas outras políticas.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²¹

“Senhor Presidente, só uma pergunta. Admitindo que esta hasta pública é bem-sucedida, qual é o destino que a Câmara vai dar aos 15 milhões? 15 milhões valor base, admito que vai conseguir bem mais que isso.”

Vogal Marta Dutra (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²²

“Muito obrigado. Na sua pessoa cumprimento todos os presentes e quem nos acompanha lá em casa. Consideramos que, ao longo deste mandato a alienação de património em Aveiro não tem sido acompanhada de uma estratégia clara e consequente, para combater problemas estruturais como a especulação imobiliária e a exclusão social. O homem descontrolado dos preços da habitação em Aveiro, tanto para compra como para arrendamento, dificulta o acesso a casa própria a famílias, especialmente às com menores recursos, o que vem agravar as desigualdades sociais.

Neste contexto é fundamental que a Câmara de Aveiro assume um papel mais ativo e responsável, na gestão do património público, bem como no combate à exclusão social.

A Câmara de Aveiro já poderia ter desenvolvido um programa house first, ou seja, casa primeiro, à semelhança do que acontece noutros municípios. O projeto de combate à exclusão social e à pobreza o que permitiria retirar pessoas sem-abrigo da rua. A Câmara Municipal dispõe de património que poderia ser utilizado para este fim, evitando a sua alienação para fins meramente comerciais, o que constituiria uma oportunidade para promover desenvolvimento social e urbano. Iremos abster-nos. Obrigado”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²³

“Muito obrigado. A posição de princípio que o Bloco tem assumido nestas matérias é que a Câmara Municipal comete um erro ao alienar património público, que podia ser usado para nomeadamente combater a especulação imobiliária, subida dos preços. Mas a Câmara não só não faz isso como também prescinde de usar mecanismos financeiros do Estado Central e fundos públicos para fazer esse combate. Não mobiliza o seu património e não mobiliza fundos do Estado Central para o fazer, que em articulação estas duas componentes poderiam dar um benefício útil a esta luta que nós devemos estar empenhados em enfrentar, que é a luta contra a subida do preço da habitação. Porque isto é um comentário ao que fazer ao debate, porque a questão aqui já nem sequer é uma questão de exclusão social.

O problema já é muito mais do que exclusão social, porque não é apenas uma questão de falta de habitação para aquilo que nós podemos chamar o setor social, os fogos sociais, que obviamente é preciso também requalificar e isso a Câmara tem vindo a fazer esse trabalho e bem e bem, uma decisão que é unânime nesta assembleia, tem que haver mais construção nesse setor, mas não chega, não chega. É preciso fazer construção a custos controlados, seja para arrendamento ou preferencialmente para arrendamento, mas também para venda. É algo que poderemos considerar no futuro se o executivo que vier depois do atual fizer essa tomar essa decisão, mas é preciso fazer construção a custos controlados para aquilo que nós chamamos em Portugal a classe média, pessoas que trabalham, tem trabalhos qualificados, têm situações que nós podemos considerar de um certo desafogo, conseguem viver com o seu salário, mas têm dificuldades em aceder à habitação, seja no arrendamento, seja na compra. Portanto isto vai mais do que a questão, vai muito mais além do que a

questão da exclusão social. O mercado está de tal forma aquecido que já é efetivamente um problema para muitos municípios que, por causa dos custos da habitação não conseguem atrair pessoas que, por sua vez cria a escassez de mão de obra em setores relevantes, etc etc E, portanto, este é um combate que as autarquias deviam estar absolutamente focadas com uma disciplina de ferro para a combater. Esse não é o caso da Câmara Municipal, tem esta política de alienação de património. Até há bastante pouco tempo, apoiada por maioria, com o voto também do Partido Socialista que agora parece ter arrepiado caminho e bem, mas isto é uma coisa que tem que ser referida.

Porque isto é também uma questão que também é algo que as pessoas lá em casa vão conseguir perceber com um exemplo abstrato. Uma pessoa que tenha pouco património, é uma pessoa que está exposta à ação de terceiros. E se a Câmara está a alienar o seu património, não só está a expor os seus cidadãos ao mercado de habitação completamente inflacionado, mas também está a perder capacidade, capacidade futura para ter políticas públicas diferentes. Portanto é um erro, é um erro absoluto estas hastas públicas. E, portanto, nós vamos votar contra, com esta nota de que a Câmara Municipal tem esta opção política, ideológica, de prescindir dos seus instrumentos, nomeadamente do seu património e instrumentos de dinheiros públicos, de fundos públicos e do Estado Central e em articulação entre estes dois elementos, combater a especulação imobiliária e dar um contributo para a realização daquele direito constitucional, que é o direito à habitação. Disse.”

Vogal Rui Faria (BE)⁰²⁴

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰²⁵

“Muito obrigado. Depois de termos ouvido o que já ouvimos aqui várias vezes, deixo apenas uma pergunta. O próprio Estado Central também já desistiu da construção social e o IRHU em Aveiro, no terreno que tem, podia ter ido para um projeto de habitação social. Portanto parece que a política da Câmara está em linha com a política do Estado. Depois há outra questão que eu não tenho dados concretamente para poder avaliar, mas é das pessoas que mais necessidade tem de uma casa, porque não têm casa, porque estou a viver na rua, quantas dessas pessoas querem ter uma casa e viver dentro, naquilo que são as regras normais de um condomínio. Muitas delas não querem, porque andam de cidade em cidade e não querem estar muito tempo no mesmo sítio e isso é uma outra realidade.

Se calhar, convinha alguém estudar, nós aqui não, mas a câmara, se calhar, esse número de sem-abrigo que existe no país muitos não querem. Sabemos de casos que é feito a oferta de casas ou de alojamento e isso é recusado. É evidente que a esquerda não gosta de falar neste assunto, mas isto é a realidade. Deixando de lado estes considerandos, votamos a favor desta proposta.”

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²⁶

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD)⁰²⁷

Vogal Bruno Costa (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰²⁸

“Muito obrigado, cumprimentar a mesa e todos os presentes e aqueles que nos seguem em casa. Resumidamente estamos aqui a tratar da possibilidade de irem a hasta pública de uma série de imóveis que não estão a ser utilizados para fins camarários pela autarquia. São imóveis que são da autarquia, mas que não tem um fim comum de utilização do bem comum. Por isso é positivo que eles sejam de trocados por possibilidade para investimento e colocação no terreno, daquilo que é a aprovação que está no orçamento e a possibilidade de rentabilizar o que daí advier.

Tratamos de uma série de imóveis que voltam a hasta pública porque não tiveram sucesso, na anterior. Trata-se de terrenos industriais que permitirão empresas criar emprego na região. Por isso, de consideramos que é muito positivo que se trate de rentabilizar estes imóveis, para possibilitar o investimento que já está transcrita em orçamento.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[029](#)

Membros da Assembleia

Vogal João Moniz (BE)[031](#)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[032](#)

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação[033](#) Ponto 2 — Apreciação e votação da autorização da Hasta Pública para Alienação de Vários Imóveis Municipais, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1), três abstenções (CH1+PAN2) e nove votos contra (PS6+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do artigo 43.º do Regimento:[034](#)

“Declaração de voto vencido nos termos do artigo, 35º do Código de procedimento administrativo. O PCP votou contra neste ponto por razões políticas, que têm a ver em termos gerais, com uma exceção, com o contributo da deliberação para o reforço da atividade imobiliária especulativa, sem resposta às necessidades reais da população. O voto contra deve-se também à limitação que é colocada à nova câmara eleger no final do ano, colocando um garrote à possibilidade de intervir de forma nova no domínio da habitação. A declaração de voto vencido deve-se ao facto de a Assembleia Municipal ter votado matérias que não são da sua competência, devido à menor atenção da mesa da Assembleia.”

Ponto 3 — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 24/01/2025, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra[035](#) ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[036](#)

“Muito obrigado. Sumariamente, enfim, sabemos a história. Estamos sem concessão no mercado do peixe, chamemos-lhe assim porque é mais popular, tivemos a maior parte do ano em que usamos o edifício para várias atividades no âmbito da Capital Europeia da Cultura, com grande sucesso. E das múltiplas diligências que fizemos, entendemos que esta é a solução mais indicada para o espaço ser um restaurante. É uma só unidade, que depois pode funcionar no seu espaço principal que é no primeiro piso e deixar o espaço complementar da praça, olhando a estrutura que lá está, quem vier pode usar ou pode

meter no lixo, naquelas 5 frentes de venda e à frente delas um espaço de esplanada. Tudo o resto que ocupa, e tudo o resto é um bocadinho mais de metade do espaço interior do mercado do peixe é uma praça pública, que terá, enfim, aquilo que seja preciso para os eventos, em regra, há sempre um palco e uma atividade dinamizada pela Câmara, que é o dinamizador do espaço público ou pelas entidades que o peçam. Peçam licença que a Câmara atribua licença de uso, como o faz obviamente em qualquer espaço público que está sobre a sua gestão. E, portanto, foi este o encontro que verificámos ser positivo, daquilo que entendemos que deve continuar a ser uma atividade privada, escolhemos a da restauração.

Há também uma boa memória daquilo que foi o espaço de restauração que ali existiu. Ficou também uma boa memória desta possibilidade, pela nossa gestão, de termos aquele espaço usado como uma praça pública, com as suas características específicas, e poder o nosso concessionário, que esperamos vir a ter, um concurso é um concurso, ter também nesse espaço a possibilidade de ter uma frente comercial para, enfim, aqueles que vierem a ser os seus clientes. E, portanto, foi este o quadro que encontrámos para podermos, enfim, obviamente com a deliberação da Assembleia que é quem manda nestas matérias.

Como é que está o outro processo. Segue-se um processo judicial e uma negociação aberta na ambiência extrajudicial sobre uma indemnização. Portanto, neste momento, não temos nenhum procedimento judicial que ponha em causa aquilo que aconteceu com a cessação da concessão. O que existe em Tribunal é um processo que discute uma indemnização. Portanto o nosso ex-concessionário entende ter o direito de ter uma indemnização pela cessação do seu contrato. Nós entendemos que não, que não tem direito nenhum. Eles exageraram bastante num calculo muito imaginativo de um valor de indemnização, mas pronto. Compreendemos que as operações judiciais também têm uma expressão negocial é ser perfeitamente natural. E, portanto, ou por sentença ou por acordo, um dia o processo terminará. Não há nenhuma outra condicionante atualmente. Podem nascer, como sabemos, condicionantes na ambiência jurídica e judicial, enfim, são aquelas que a lei permite e são imensas, mas atualmente a que temos é esta que estou a acabar de referenciar.

Portanto sentimos bem com esta opção. Vamos ao mercado, obviamente, neste regime aberto de lançar uma oferta pública, obviamente, para que tenhamos interessados o mais possível e que a melhor proposta seja aquela que vai assinar contrato connosco de nova concessão. Ao dispor para as questões que entenderem por bem. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Sílvia Ribau (PPM) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [038](#)

“Obrigada Senhora Presidente. Boa noite a todas e a todos. Neste terceiro ponto é apreciada a proposta para a concessão do restaurante no mercado José Estêvão, conhecido como mercado do peixe, dois quiosques e esplanada, situado numa zona de encontro, de visita, numa zona de fruição de momentos de lazer por parte dos aveirenses e dos visitantes da cidade. Conciliar este espaço de restauração com atividades culturais, como têm sido já desenvolvidas nos últimos meses e no último ano, é solucionar a questão do encerramento do restaurante situado no mercado. E é o mais adequado para que este espaço volte a ter mais vida e dignidade. É de grande importância avançar com este processo de concessão, vai permitir apresentar um espaço equilibrado, um espaço cultural e um espaço onde é possível provar produtos locais ou outros, em suma, um espaço adequado às necessidades das pessoas que querem usufruir do antigo mercado do peixe e da zona histórica envolvente. Votaremos a favor da proposta.”

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰³⁹

“Como habitante da Beira Mar, como pequeno, muito pequeno operador turístico e, como militante do PCP, continuo a lamentar o encerramento da Praça do Peixe como atividade local autêntica e a existência deste processo que é um processo de má sorte, parece que é uma maldição que caiu o Ribau Esteves e sobre a Câmara, com os processos, com os conflitos judiciais, parece ser daquele tipo de coisas que nasceu torto e que talvez com dificuldade se endireite. Esperemos que as coisas sejam, esperamos, queremos acreditar que as coisas sejam como o Senhor Presidente afirmou, não afirmou, mas acabou por admitir que pode haver limitações ou pode haver algum problema que não se configura neste momento, mas que pode acontecer.

Já lá vão 2 anos. A caminho dos dois anos e meio do encerramento da Praça do Peixe e andamos ainda aqui a fazer concessões e a redefinir concessões. Sim, é de 2022 Senhor Presidente. A Praça do Peixe encerrou em novembro de 2022. Depois a gente acerta as contas. Mas não vamos obstaculizar a procura duma solução.”

Vogal João Moniz (BE)⁰⁴⁰

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁴¹

“Boa noite. Boa noite Senhora Presidente, boa noite a todos. Sobre este concurso eu percebo ali a lógica do PCP, no sentido de isto já tem tanto tempo, depois tenta argolada neste processo e erros evidentes, até titulados pelo menos pelo Tribunal Administrativo de primeira instância. Mas não é essa a discussão que importa aqui.

O que importa aqui é que a Câmara teve uma segunda oportunidade, eu não vou repetir os argumentos que tivemos aqui quando foi do lançamento do outro concurso, mas acho que este concurso de alguma maneira serve de espelho do que é a capacidade desta autarquia, no que é a intervenção na cidade. Que é, tendo um marco histórico que é o Mercado José Estevão, um marco absolutamente distintivo da cidade, num sítio absolutamente incrível, num dos canais mais bonitos da cidade, decide fazer o mesmo que já tinha feito! Porque o problema, e isto foi avisado aqui pelo PS na altura, é que o programa e o que definia o caderno de encargos, definia uma coisa muito pobrezinha. Muito pobrezinha e que aliás se veio a verificar independente do tempo em que funcionou. E no tempo em que aquilo funcionou, funcionou mal.

E a questão é, não é preciso às vezes pensar muito sobre as coisas. Há uma série de mercados por essa Europa fora, parecidos, Espanha tem alguns, por exemplo em Madrid, o Mercado São Miguel. É só ir ao mercado São Miguel em Madrid e que fazer uma coisa que faça sentido, evidentemente, com produtos locais de Aveiro. Mas o que a Câmara optou foi, agora ainda é pior, quem fica concessionário daquilo fica com o restaurante em cima, no restaurante em cima neste desenho que aqui está tão duas mesas de 6 lugares! Nem percebo bem o desenho da planta que está aqui e convido toda a gente a ver o anexo 2 do documento. Bem, O Senhor Presidente se calhar vai ter uma boa explicação para isto. Mas aparece aqui 2 mesas de 6 lugares e depois uma coisa que nem sequer consigo perceber bem o que é e depois no piso 1 são dois quiosques que tem uma esplanada e, de facto, reserva uma parte para uma praça pública porque o Senhor Presidente e bem percebeu (e não é nada mau ter aprendido) que aquilo faz sentido para a autarquia fazer lá eventos, etc ou outras entidades, evidente, e deve ser uma parte reservada ao público. Ao público não. De gestão da própria autarquia poder usar a praça como praça pública, mas isso é muito curtinho Senhor Presidente. Isso representa o mínimo dos mínimos. O Senhor Presidente, eu já lhe disse isto uma vez e volto a dizer, Senhor Presidente fez bem a recuperação financeira, é o que deixa do seu mandato. Mas este concurso é o espelho do seu mandato.

Fez a recuperação financeira com aumento da receita até onde podia ir e beneficiou do aumento da economia portuguesa que teve um retorno financeiro com um aumento das receitas em termos de IMI e IMT da autarquia. Identificou os sítios onde precisava da Europa. Também não é muito difícil. Mas depois os projetos são uma miséria.

São uma miséria. E agora temos aqui mais este e vamos ter que lidar com eles para o futuro. O Senhor prepara-se para concessionar para os próximos 10 anos um dos espaços mais emblemáticos da cidade, repito, para os próximos 10 anos, para fazer um restaurante e dois quiosques em baixo com duas esplanadas, quando poderia repensar uma estrutura, olhe, como o Senhor Presidente disse em relação ao outro ponto que ainda não tinham definido alguma da verba das alienações, defina lá alguma parte dessa verba para fazer um projeto em condições para o mercado José Estevão, para a parte de baixo. Uma coisa que possa trazer um fator distintivo à cidade. O Senhor Presidente não tem essa capacidade! Ou porque não quer ou porque não consegue. E eu estou muito inclinada a achar que é esta segunda.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴²

“Sobre o contrato do Mercado do Peixe, penso que e falando um bocadinho do Pires da Rosa, penso que foi lamentável o que ele não fez há uns anos, porque com estas ideias todas que vem de trás, ter desistido de uma eventual candidatura própria à Câmara Municipal de Aveiro, foi um erro que fica para a história. É que nunca ficamos efetivamente a saber o que é que ele seria capaz de fazer! Mas que às vezes tem umas ideias, tem.

Este ponto para nós é muito mais que administrativo. Aquele espaço do Mercado do Peixe, rés do chão e primeiro andar, já é um ícone da cidade e do município sempre a cumprir a sua missão. É um espaço público para usufruto de quem o queira. No anterior contrato os concessionários não cumpriam as regras contratuais do mesmo e depois o mesmo foi utilizado como espaço da Aveiro Capital da Cultura e agora retornará às suas funções de restaurante e demais opções conforme o contrato que aqui está redigido. Sendo que caberá sempre ao executivo a fiscalização das atividades ali desenvolvidas. Exigindo o descrito no contrato e salvaguardando e defendendo os residentes, moradores e utilizadores daquela área. Nesse sentido o PSD votará favoravelmente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴³

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁴ Ponto 3 — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1), oito abstenções (PS5+PAN2+PCP1) e três votos contra (PS1+BE2).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁴⁴

“Naturalmente, para dizer que a minha votação foi individual, assim como a intervenção em grande parte. A posição oficial do partido como é evidente que é a mesma, que se traduz, apesar do projeto do caderno de encargos não ser feliz, é melhor que o processo seja deslindado e que a cidade possa voltar a usufruir do mercado.”

De seguida a Presidente da Mesa informou o plenário⁰⁴⁵ que os pontos seguintes, atinentes ao “AVEIRO PARQUEXPO, EM, S.A”, seriam discutidos em conjunto, fazendo-se depois a votação individualmente. Não se verificou oposição.

Ponto 4 — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato do “Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro”;

Ponto 5 — Apreciação e votação da Designação do Fiscal Único da “AVEIRO PARQUEXPO, EM, S.A.”.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 24/01/2025, sobre o assunto em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁶

“Senhora Presidente muito obrigado. De forma muito sumária, tem que ser a assembleia municipal nos termos da lei a decidir quem é o fiscal único. É uma portaria legal, mas mais importante seria escolher a Direção e a Administração, mas enfim, isso já está decidido pela Câmara, à assembleia cabe-lhe isto. Cá está a proposta. O Fiscal Único já tem trabalhado connosco e estamos muito bem. É a proposta que cá está.

O Contrato de Comodato é para darmos formalidade à relação da nova empresa com a empresa municipal que nunca existiu. Existia era um acordo de boca. Era evidente que com risco baixo porque a Câmara era e ainda é parceira e era fácil um diálogo com a Câmara Municipal tendo nós 51% do capital tínhamos maioria.

Agora passamos a ter 90%, temos um sócio diferente, e entendemos que nesta ambiência, foi a decisão que tomámos para por tudo na devida ordem jurídica da relação da Câmara que vai continuar a ser o dono da infraestrutura e com as suas responsabilidades e da empresa municipal que vai ser gestora com as responsabilidades de gerir tudo. Cuidar da receita, cuidar da despesa e, portanto, entendemos que nesse quadro novo tínhamos de formalizar um contrato e foi esta a construção jurídica que entendemos mais indicada, de um contrato de comodato que fixa as regras. No fundo ele na prática não tem nada de novo em relação áquilo que era a prática da relação da Câmara com a sua empresa municipal. Assim fica um preceito formal bem cumprido daquilo que vai ser a vida nova da relação da Câmara com a sua empresa municipal a partir do próximo dia 1 de fevereiro, primeiro dia da vida da Aveiro Parquexpo, empresa que aqui aprovámos como bem sabeis. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁴⁸

“O Fiscal Único que é proposto para a Aveiro Parquexpo já foi proposto varias vezes pela Câmara Municipal. Não deixou de expressar reservas sobre algumas matérias quando assim o entendeu. Aliás, é sempre uma das questões que nós vemos com logo de inicio quando analisamos as Contas é a posição do Fiscal Único. E, portanto, não temos qualquer problema em votar a favor desta nomeação.

Tal como não teremos nenhum problema em votar a favor de uma medida que visa dar meios e apetrechar uma empresa municipal que um papel a desempenha, portanto votaremos a favor sem necessidade de declaração de voto nestas matérias.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁴⁹

“Muito obrigado. Nós partilhamos esta ideia de que este modelo é melhor, em que a Câmara Municipal é de longe a maior detentora empresa municipal, é de longe preferível ao modelo anterior e, portanto, isso é uma evolução positiva. Sabemos que vai ter uma relação com a CIRA e queríamos perguntar se isto vai ter alguma implicação, se a infraestrutura vai funcionar numa lógica mais regional ou não? É uma pergunta. Nós acharíamos que seria positivo se essa lógica regional fosse afirmada com esta nova empresa municipal.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta

“Naturalmente estamos de acordo com os dois pontos. O Contrato de comodato é bom que seja feito. É bom que a situação esteja devidamente regularizada. Talvez um dia se escreva um livro de memórias da Aveiro Expo porque se calhar da sua fundação até ao seu encerramento haverá estórias que era bom dar a conhecer.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵⁰

“Neste ponto da apreciação da criação para do fim da Aveiro Expo e da criação de uma nova empresa denominada Aveiro Parquexpo, o PSD tem a dizer que era uma extinção há muito esperada e que resulta do fim da Aveiro Expo e a criação de uma nova empresa criada entre o município de Aveiro e a CIRA. O PSD só pode ver como bom este contrato de comodato, nesta aliança entre estas duas instituições e desejar que ação conjunta entre o município de Aveiro e a CIRA, surja uma nova vida e uma vida mais forte e empreendedora. Sabendo nós que nos últimos anos, e por ação direta do executivo, do Vereador Rogério Carlos e do José Rocha, a Aveiro Expo já teve um crescimento muito bom. Portanto, acreditamos nesta nova solução empresarial, seja ainda possível criar mais sinergias para que o que é bom seja excelente. Nesse sentido o PSD votará favoravelmente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵¹

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵² Ponto 4 — Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato do “Edifício do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro”, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PCP1), quatro abstenções (PAN2+BE2) e zero votos contra.

Continuando a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵³ Ponto 5 — Apreciação e votação da Designação do Fiscal Único da “AVEIRO PARQUEXPO, EM, S.A.”, sendo a proposta aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PCP1), quatro abstenções (PAN2+BE2) e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

De seguida a Presidente da Mesa informou o plenário⁰⁵⁴ que os pontos seguintes, atinentes à Transferência, as Delegações de Competências para as Freguesias, e a celebração de Contrato de Comodato, seriam discutidos em conjunto, fazendo-se depois a votação individualmente. Não se verificou oposição.

Ponto 6 — Apreciação e votação da Transferência de Competências CMA/JF São Jacinto;

Ponto 7 – Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato de Edifício sito na Rua Direita, em Nariz, a celebrar com a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz;

Ponto 8 — Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências CMA/Juntas Freguesia, ano 2025.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 09/01/2025, sobre o assunto em epígrafe, foram distribuídas a todos os membros desta Assembleia e fazem parte do original desta ata).

Seguidamente a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁵

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁵⁷

“O princípio de descentralização de competências e de meios financeiros para as freguesias no geral, e em princípio, estamos sempre a apoiar e a concordar. Praticamos nos municípios em que somos maioria e apoiamos que ela também se aplique noutras municípios independentemente da força política. Desde que seja um processo participado e em que as duas partes discutam os pontos da cooperação ou descentralização e, portanto, será uma matéria que do nosso ponto de vista vemos sempre com alguma simpatia. Portanto estamos de acordo e assim vai ser em relação a estes três pontos que temos aqui.

O primeiro ponto parece-nos absolutamente normal. Há uma decisão do ano passado, leva dez meses, e que desta vez inclui as transferências de limpeza para São Jacinto para um ano e há necessidade de acertar valores, portanto algo perfeitamente normal.

Quanto ao Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de Requeixo, N.S. Fátima, Nariz, nós conhecemos as instalações. Elas correspondem de facto a um espaço que tem possibilidades de ser usado em várias vertentes e assim concordamos com este acordo de comodato. O Senhor Presidente já falou, mas eu realçava muito que a junta de freguesia continue a garantir serviços em Nariz dada a distancia que existe em relação à sede da atual freguesia. Portanto é para nós pacífico também.

Em relação ao pacote da transferência de delegação de competências para as freguesias, sabem que temos sempre votado a favor dessa operação. Continuamos e vamos votar a favor novamente. Chamamos apenas a atenção para um pequeno detalhe, um pequeno pormenor, quase de nada, mas que causou algum movimento de preocupação em São Jacinto. É uma competência da freguesia, mas de qualquer maneira a Câmara poderá intervir nesse sentido, as churrasqueiras. As churrasqueiras que está previsto ceder para o parque da lomba, na segunda feira havia um grupo de cidadãos de São Jacinto que

entregaram um baixo assinado, não sei bem a quem, é que de facto aquilo que está previsto para as churrasqueiras segundo fui informado é um local que não tem ponto de água, é um local que não tem casas de banho, e instalar um conjunto de churrasqueiras que não tem nem água nem casas de banho antes de haver casa de banho e haver um ponto de água, é naturalmente um enorme problema que se está aí a criar. Portanto, eu, é a única observação que tenho a este pacote de transferências.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [058](#)

“Muito obrigado. Nestas matérias nós também adotamos o princípio da subsidiariedade. Nós achamos que certos serviços devem ser executados por quem está no terreno e tendo em conta o enquadramento administrativo em Portugal, onde existem juntas de freguesia esses são os órgãos administrativos que devem cumprir muitas destas funções. Portanto, nesse quadro, nós achamos que esta descentralização de competências que tem também atribuída a si um pacote financeiro, que parece assegurar a execução dessas competências, isto é positivo para Aveiro. Também na medida que o acordo de Comodato que vai ser estabelecido com a Junta de N.S. Fátima, Nariz e Requeixo, também vai ajudar nesse propósito de aumentar o serviço público e de qualificar o serviço público e, portanto, nós vemos favoravelmente estes três pontos e vamos votar a favor.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [059](#)

“Muito obrigado. Estamos naturalmente de acordo com estes aspetos. Se calhar já não se lembram o que se passava há uns anos atrás. A Câmara prometia às Juntas e não davam, materiais não havia, etc, etc, etc. Ainda bem que isto hoje tem um relacionamento normal entre ambas as partes. O Contrato Comodato também é importante para a população de Nariz, e naturalmente estamos a favor de destas propostas que são apresentadas.”

Vogal Isabel Barbosa (PPD/PSD) [061](#)

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) [062](#)

Vogal Ana Cristina Rodrigues (PPD/PSD) [063](#)

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) [064](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [065](#)

“É assim! A vida é assim quando há verdade, trabalho, a capacidade, a responsabilidade e a competência, são matriz das pessoas e das instituições. Isso foi o que teve este executivo e a Junta de Freguesia de São Jacinto. DNA de trabalho, capacidade, responsabilidade e competência na resolução dos graves problemas financeiros da freguesia de São Jacinto. Hoje a Junta de Freguesia e os fregueses de São Jacinto, já não fazem parte daquela freguesia que tinha uma dívida colossal feita pela gestão socialista, essa sim com DNA de pouco trabalho, de incapacidade, de irresponsabilidade, e incompetência na gestão da coisa e dos dinheiros públicos. Hoje os fregueses de São Jacinto e a Junta Freguesia podem e devem ser tratados como qualquer outra freguesia do concelho de Aveiro, fruto do esforço e da capacidade de pensar os problemas por parte do presidente da Câmara Ribau Esteves e do Presidente de Junta de Freguesia de São Jacinto Arlindo Tavares.

Este é o DNA de quem trabalha, de quem tem capacidade e competência para resolver os problemas criados por outros. Outros têm DNA diferente e por incapacidade e irresponsabilidade e incompetência, de um certo DNA socialista levaram o país, Aveiro, e São Jacinto, para a penumbra da gestão da coisa e dos dinheiros públicos. E para nós, este DNA socialista de desleixo e incapacidade tiveram os socialistas exemplos desta desgraça.

Tivemos o Sócrates que levou o país à bancarrota. O Alberto Souto que levou a Câmara Municipal de Aveiro a ser o município mais endividado do país. E outro socialista, António Aguiar, que destruiu São Jacinto. Este é o DNA socialista que muito mal fez ao país a Aveiro e a São Jacinto.

Assim o PSD reconhecendo o trabalho, a capacidade, a responsabilidade e a competências deste executivo e do executivo da Junta de Freguesia, iremos votar favoravelmente este ponto.

Quanto ao ponto 8, os contratos interadministrativos de competências, no PSD subscrevemos a vontade dos presidentes de junta de freguesia de todo o concelho de Aveiro. Naturalmente iremos votar favoravelmente e no PSD queremos realçar dois pormenores.

Primeiro a capacidade financeira da Câmara Municipal de Aveiro, pois só isso e as tais Contas boas, o tal DNA de capacidade, competência e responsabilidade que permite assinar estes contratos inter-administrativos com as nossas Freguesias.

Em segundo lugar registar que tal assinatura também tem outro pressuposto por parte da Câmara Municipal de Aveiro, que é a capacidade a responsabilidade e a competência por parte de todas as Juntas de Freguesia na execução das contrapartidas destas delegações de competências. É o tal DNA da Aliança com Aveiro que outros não têm nem para a gestão pública nem para a gestão dos dinheiros públicos. Por isso, nesse sentido, o PSD votará favoravelmente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶⁶

“Muito obrigado a todos. Obviamente queria agradecer a todos da bancada da Aliança com Aveiro. É muito importante, houve um tempo em que nós tivemos que entrar e pôr as coisas em ordem, que não foi nada fácil. Curar grandes maleitas, grandes doenças, exige dor. Às vezes pensa-se em soluções mágicas, mas não há magia na gestão. E soubemos que passado este tempo, tivemos um valor de cumprimento, de valores muito altos de investimento, estamos a falar de cerca de 2.3 milhões de euros por ano de investimento da Câmara nas Juntas de Freguesia. É evidente que a maior obra de todas foi a recuperação financeira da Junta de Freguesia de São Jacinto. São 1.3 milhões de euros. 720 mil de transferência direta financeira, 610 mil em anulação de dívida. Foi de todas a maior obra. Só espero que a Inspeção Geral de Finanças, o Ministério Público e o Tribunal de Contas façam o seu trabalho para que mais uma vez a responsabilidade não fique solteira e que o Partido Socialista tenha um sancionamento na lei e na justiça, que já teve na política. Na política foi rápida, agiu bem, as entidades inspetivas quando os indícios de corrupção são de uma evidencia muito forte ficam a arrastar, arrastar, arrastar.

E quem sabe, as conclusões apareceram em dia nenhum para miséria da democracia e para miséria daqueles que fazem disparates graves na gestão dos recursos públicos, mas a vida deles segue tranquila, agora sem responsabilidade, mas com os irresponsáveis seus herdeiros que são os seus camaradas de partido. Que ainda por cima tentaram operações de mentira como é normal do Partido Socialista, para esconder, para disfarçar, a miséria que lá se instalou.

É a maior obra de todas que tem de ser lembrada porque não tem inauguração, não placa, não tem fotografia. Portanto é daquelas que se perde na memória com uma velocidade brutal e alguma má gestão que na teoria da vida sempre temos que colocar que possa regressar.

A lógica é lembramos sempre, sempre, aquilo que foi a benfeitoria, aquilo que foi a recuperação que conseguimos da nossa Câmara Municipal, obviamente com uma situação muito mais dramática em termos de valor absoluto, mas no valor relativo não. A desgraça financeira da Junta de São Jacinto em valor relativo da sua dimensão financeira é muito

maior do que aquela que tinha a Câmara Municipal. Mas pronto, é de facto uma satisfação muito grande chegar ao fim e termos este resultado.

É evidente que alguns procuram encontrar um fetiche. É muito clássico hoje. Aliás, hoje a discutir com um companheiro, à espera de ter uma reunião muito importante em Lisboa, ele dizia: até parece que o nosso Secretário de Estado se demitiu para ajudar o Chega e o BE das suas misérias nos últimos dias, por causa do roubo das malas e das funcionárias que estavam a amamentar e foram despedidas.

Mas que bom arranjar um baixo assinado de uma churrasqueira para não se falar dessa benfeitoria fantástica que foi recuperar a Junta de São Jacinto! Quem bom. Vejam lá a importância que tem uma churrasqueira. Vejam lá ao que isto chega de em vez de termos um acima assinado, dos socialistas de São Jacinto e do município de Aveiro especialista em desgraçar a gestão autárquica municipal e de freguesia.

E eu conheço a origem do baixo assinado. Quem sabe lá mais à frente quando algumas almas se começarem a excitar mais, eventualmente tenham aprendido alguma coisa na tarde passada hoje em São Jacinto, eu possa revelar mais coisas sobre a churrasqueira.

Chegado a solicitação de parecer sobre a pertinência técnica, estamos obviamente a apreciá-la, com todo o gosto. Lembrando que a Lomba da Mata é um território da Câmara Municipal de Aveiro, que o que lá se faz, faz-se com qualidade.

Salavessa, pode dar vontade a um jogador de futebol de fazer pipi ou pupu. Não é só uma pessoa que come um churrasco que tem vontade de fazer pipi ou pupu. E, portanto, esta coisa de que temos que fazer lá um sanitário porque há lá uma churrasqueira é absoluto absurdo.

Sabeis todos, aqueles que já jogaram à bola quando eram novos, especialmente com temperaturas altas, temos que levar água para nos hidratar e de vez em quando é preciso por processo biológico fazer com que o líquido processado pelo organismo seja retirado. E, portanto, não é preciso comer churrasco ou robalos grelhados. Portanto esta coisa da churrasqueira é um radical absurdo.

O plano antigo da Lomba da Mata tem o polidesportivo que qualificamos, tem uma churrasqueira, várias, tem um parque de merendas, tem um sanitário, tem uma série de coisas. Vamos fazer isso tudo? Vamos ver. Vamos andando até porque acabámos de recuperar a Junta de Freguesia de São Jacinto. Era o que mais faltava, o grande problema do desenvolvimento de São Jacinto fosse a churrasqueira. Estamos a estudar, a ponderar os ventos dominantes, porque a questão mais delicada da churrasqueira é de facto o vento. O resto não tem complicação nenhuma. A necessidade de um sanitário é como acabei de dizer, deriva de outras atividades do ser humano, nomeadamente a prática desportiva ou de fazermos o circuito de manutenção que lá está ao dispor de todos.

E portanto, Salavessa, tranquilo, estamos a analisar com calma, obviamente em equipa com a Junta de Freguesia, apenas deixar claro que decidiremos bem, sempre bem, ouvindo as pessoas, ponderamos o que nos escreveram, não é assim tanta gente, nós conhecemos o número de habitantes nas imediações da Lomba da Mata, e os que assinaram a folha são, nem fiz a conta, mas pedi ao meu chefe de gabinete, assinam a folha oito vezes mais a folha do que aquelas que vivem em imediações contíguas à Lomba da Mata. Se formos aos ventos dominantes, sabeis que em São Jacinto o vento é Norte/Noroeste a incidência de afetação baixa substancialmente. Mas com todo o respeito para a questão que nos está suscitada, estamos a ponderar, mas é bom que se diga mesmo a quem não gosta da churrasqueira ou que acha que ela vai causar dano à urbanidade de São Jacinto, que a churrasqueira não vale nada em relação às muitas obras que temos feito em São Jacinto.

Em relação à recuperação financeira está neste momento aberto o segundo concurso para reabilitar o parque de campismo de São Jacinto, esperemos ter sucesso, está adjudicada

uma obra para dar uma vida nova e qualidade e que os cidadãos de São Jacinto deixem de correr riscos de vida na piscina e passem a ter mais capacidade. Está adjudicada a obra.

Estamos a trabalhar com o Governo novo porque não conseguimos com o Governo anterior, que acabe miserável gestão da Administração do Porto de Aveiro, da Frente Ria, atualmente socialista, mas já teve outros partidos, e nunca resolveu a péssima gestão da Frente Ria de São Jacinto.

Estamos a lutar pela descentralização, para cuidar da boa gestão daquele sítio absolutamente fantástico que temos no nosso município. Tudo isto é muito importante, a churrasqueira também.

Pegar nisto e procurar fazer fumo aos olhos de todos, em relação a tudo aquilo que são as bem feitorias que eu acabei de dizer, apenas tem de mim um sorriso de desprezo pelo ato político, mas na total atenção para a questão suscitada para a estudarmos, a responder, e decidirmos tranquilamente da vida, sempre em benefício de todos nós, que é aquilo que nós queremos. E também deixar sempre o desafio para alguém tenha a churrasqueira em casa, e que às vezes provoca a queixa do vizinho para a câmara a chatear o juízo porque o fumo está a perturbá-lo, também estamos sempre disponíveis para receber um convite para ir comer uma febrazita ou um robalito grelhado a quem tem churrasqueira em casa ou num convívio dos muitos parques que temos no município.

E era aqui que eu queria terminar. Aveiro tem uma rede de parques de merendas notável. A maior parte não tem churrasqueira, mas uma boa parte deles têm. E ajudem-nos a que não tiremos as churrasqueiras do parque. Porque é um de gastronomia, de cultura gastronomia portuguesa, é um instrumento de convívio, é mais um pretexto para ir e voltar a usufruir dos fantásticos parques de merendas com churrasqueiras. E naqueles que não têm churrasqueira continuar a incentivar os cidadãos para que levem a churrasqueira de casa e me possam convidar para comemorarmos a vida e o desenvolvimento. E aquele fumo que anuncia o Papa quando é branco, mas que também anuncia a vida, o convívio e a gastronomia quando é de uma cor qualquer, e que nos beneficia a pretexto de comer algo, o encanto da vida transformado numa nota gastronómica tão deliciosa. E para quem como eu, hoje, comeu uma sandes e não jantou, está ansioso, por ainda antes de acabar a reunião, de receber um convite de uma qualquer churrasqueira para ir deleitar com uma febrinha ou um robalinho, até porque tenho que ocupar o tempo, por que às três e meia da manhã, vou para Lisboa para apanhar o avião rumo a Bruxelas.

Viva o Poder Local. E viva este trabalho correto em que quem delega competências e entrega de dinheiro do patamar municipal ao patamar de freguesia, e não o absurdo mecanismo que se instalou durante tanto tempo nesta câmara, de ser ao contrário e inverter tudo aquilo que são os mecanismos de subsidiariedade, de trabalho da equipa, de rigor e de qualidade. Não a tivemos com o Presidente Alberto, não a tivemos com o Presidente Élio Maia, tenho muito gosto de ser o Presidente que deu essa qualidade, essa fortaleza e de trabalhar para seguirmos em frente. Para trás nunca. Mas seguirmos este caminho de qualidade, de crescimento e de nunca regressar ao mau passado. Muito Obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)⁰⁶⁸

Vogal Francisco Picado (PS)⁰⁷¹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara⁰⁷³

**Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁴ o Ponto 6 —
Apreciação e votação da Transferência de Competências CMA/JF São Jacinto, sendo a**

proposta aprovada por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, zero votos contra.

Continuando a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁵ o Ponto 7 – Apreciação e votação de celebração de Contrato de Comodato de Edifício sito na Rua Direita, em Nariz, a celebrar com a Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, zero votos contra.

Prosseguindo a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁷⁶ o Ponto 8 — Apreciação e votação dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências CMA/Juntas Freguesia, ano 2025, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, zero votos contra

Não houve declarações de voto.

(Saiu da sala o Vogal Jorge Manuel Correia Girão)

Ponto 9 — Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada CPCJ.

A Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário de ter dado entrada⁰⁷⁷ uma lista única de candidatura para a designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada IPCJ.

Lista subscrita em conjunto pela coligação PSD/CDS/PPM, com os seguintes nomes, Ana Maria da Cunha Loura Oliveira, Maria Teresa Fernandes Pires, Isabel Cristina Cruz Barbosa, e Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga. Constando a declaração da aceitação das candidaturas, a Mesa aceitou e registou com a designação “*Lista A*”.

Continuando, anunciou o modo e a forma de se proceder à eleição por escrutínio secreto. Feita a distribuição por todos os vogais da Assembleia, dos boletins de voto adequados para o efeito, deu-se início à chamada nominal.

Concluído o processo de apuramento pela Mesa, verificaram-se os seguintes resultados:

Deram entrada na urna 35 votos:

“Lista A”: votos a favor: 22 (vinte e dois).

Votos em Branco: 9 (nove).

Votos nulos: 4 (quatro).

O Presidente da Mesa declarou eleitos para a Comissão Alargada IPCJ, os quatro cidadãos eleitores, referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, na sua redação atual – Comissão Alargada IPCJ.

1-Ana Maria da Cunha Loura Oliveira;

2-Maria Teresa Fernandes Pires;

3- Isabel Cristina Cruz Barbosa;

4- Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga.

Não tendo mais conteúdo na ordem-do-dia, a Presidente da Mesa, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade⁰⁷⁸ cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida a Presidente deu por encerrada a sessão extraordinária em Janeiro.

Eram 00:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2025.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade da estrutura orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)